

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.579/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Stefenoni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.082/2025 (Processo E-docs nº. 2022-GKS32/CEE-ES nº. 053/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Stefenoni, situada na Vila São Francisco, s/nº., Zona Rural, município de Rio Bananal, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Bananal, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 1989.

Vitória, ES, 26 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo